

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a 1 de janeiro de 1968.

Prefeitura municipal de Espera Feliz, em  
23 de outubro de 1967.  
gustavo gomes hugo

Lei n.º 46/67

(Concede título de Cidadão Benemérito de  
Espera Feliz a Major Pereira.)

A Câmara Municipal de Espera Feliz, por seus  
representantes decreta, e, eu, Prefeito Municipal,  
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1 - Fica concedido na forma da lei,  
o título póstumo de Cidadão Benemérito de  
Espera Feliz, ao Major Pereira, pelos serviços  
prestados à comunidade e a seu trabalho  
profícuo em benefício de seu desenvolvimento  
econômico e social.

Art. 2 - Fica autorizado o Poder Execu-  
tivo Municipal a abrir o necessário cré-  
dito especial para a execução da presente  
lei.

Art. 3 - Revogadas as disposições em  
contrário entrará esta lei em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo,  
em 18 de outubro de 1968  
passo os seguintes

(368)

Lei n: 48/68  
(Orga a receita e a Despesa para o exercício de 1968)

Especificação da receita.

Art. 1

Receitas Correntes

Receita Tributária

Impostos

Impostos sobre o patrimônio e a renda

1.1.1-22 - Imposto Predial e Territorial Urbano:

Imposto Predial 20.000,00

Imposto Territorial Urbano 3.900,00

1.1.1-24 - Imposto de Renda:

Imposto de Renda Retido na Fonte 100,00

Imposto sobre a produção e circulação

1.1.1-36 - Imposto s/ serviços de qualquer natureza 2000,00

SOMA DOS IMPOSTOS 26.000,00

Taxas:

1.1.2-10 - Taxas pelo exercício do Poder de Polícia:

Taxa de Afecção do Peso e Medida 100,00

Taxa de Alinhamento e Aterramento 100,00

Taxa de Averbação 1000,00

Taxa de Cadastro 1000,00

Taxa de Licenças Diversas 1000,00